



PORTARIA N.º 121, DE 11 de maio de 2018

Dispõe sobre a composição da Comissão Própria de Avaliação desta Universidade.

O REITOR DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA (UCB), no uso de suas atribuições estatutárias, e consoante o disposto na Lei 10.861, de 14/04/2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES) e no Parecer do Conselho Universitário (CONSUN) n.º 14/2010 de 22/06/2010, que estabelece Normas de Funcionamento da CPA,

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir, *ad nutum rectoris*, para o mandato de dois anos, a Comissão Própria de Avaliação (CPA) desta Universidade, que passa a ser constituída pelos seguintes membros:

I. Representante do Corpo Docente:

- a. Gislane Ferreira de Melo (Coordenadora)
- b. Ana Cristina de Alencar Bezerra Oliveira
- c. Lucia Jane Scaff

II. Representante do Corpo Discente:

- a. Sarah Brandão Dourado (UC18101000)
- b. Calebe Rocha Ramos Fontoura (UC16200171)

III. Representante do Corpo Técnico-Administrativo:

- a. Aline Teixeira de Souza
- b. Ely Brasil Silverio Junior
- c. Sérgio Francisco da Silva

IV. Representante da Sociedade Civil Organizada:

- a. James Pinheiro
- b. Fernanda Figueirêdo Torres Póvoa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e estão revogadas as disposições em contrário.


Jardelino Menegat
Reitor